85

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1954.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a partir de 6 do corrente, a srta. MARIA DE LOURDES CICHOSKI, professora com exercício no Grupo Escolar de Três Vendas, nesta cidade.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 13 de Setembro de 1954.

Prefeito

Diretor do Ensino